

DECRETO Nº 1.667 DE 10 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.944,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.278 de 03 de julho de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.944,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Francisco Carlos Nogueira

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Marco Aurélio Padilha Fróes

Secretário de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 1.667 DE 10 DE JULHO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	27.944,40	
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.3.90.93-02		27.944,40
TOTAL		27.944,40	27.944,40